



*[Handwritten signature]*  
B.

Freguesia de Monforte

## **Ata N.º 2021/3**

**Reunião Ordinária de 29 de março de 2021**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



## Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 29 de março de 2021

### Reunião da Freguesia de Monforte

**Data da Reunião:** 29 de Março de 2021

**Local da Reunião:** Sede da Junta de Freguesia

**PRESENCAS:**

**Presidente:** Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro

**Secretário:** Manuel João Trindade Mendes

**Tesoureiro:** Maria Balbina da Silva Rento Belezas

**FALTAS:**

-----

**Início de Reunião:** dezasseis horas e zero minutos.

**Encerramento:** dezanove horas e zero minutos.

**Resumo Diário da Tesouraria:** 47.625,75 €

Quarenta e sete mil seiscientos e vinte e cinco euros e setenta e cinco cêntimos.

**Obs:** Nada a registar.



A. B.

## Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 29 de março de 2021

### ORDEM DE TRABALHOS

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** informações gerais; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO UM:** Propostas do Executivo; **PONTO DOIS:** Alteração ao Orçamento das Despesas do ano de 2021; **PONTO TRÊS:** Alteração ao Plano Plurianual de Atividades "PPA" do ano de 2021; **PONTO QUATRO:** Análise e conhecimento de vários expedientes;

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**-O Sr. Presidente tomou a palavra informando que devido à continuidade da pandemia Covid-19, e no seguimento da prorrogação do estado de emergência efetuada pelos Decretos do Sr. Presidente da República nº21-A/2021, de 25 de fevereiro e nº25-A/2021 de 11 de março, e da prorrogação da vigência do Decreto de Lei nº3-A/2021 de 14 de janeiro, e da publicação do Decreto nº 4/2021 de 13 de março, que o regulamentam, foram elaborados os despachos nº 4/2021 de 01 de março e nº 5/2021 de 12 de março, e conseqüentemente comunicados à população, mantendo-se assim em vigor as medidas tomadas nos despachos anteriores. Despachos nº04/2021 de 01/03/2021 e nº 5/2021 de 12 de março - Medidas Preventivas e Excepcionais Covid-19; Estabelecem as seguintes determinações temporárias e excepcionais: 1. O horário de funcionamento será das nove horas às treze horas, de segunda-feira a sexta-feira para efeitos de atendimento à distância, prévia marcação e atendimento presencial, tendo sido alterado no despacho nº5/2021 para o seguinte horário, das 9h00 às 13h00 e das 13h30 às 16h00; 2. Mantem-se em funcionamento o serviço de análises nas terças-feiras e quintas-feiras, às nove horas; 3. mantem-se as regras de funcionamento do Cemitério de Prazeres, estabelecidas no Edital nº3/2020, de 27 de março de 2020; O Sr. Presidente informou que, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea b), e alínea e), artigo 19º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, determinou a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Monforte, no dia um de abril do corrente ano, por ocasião da Páscoa, terminando a sua intervenção, informando que de acordo com os anos anteriores, foram oferecidos chocolates alusivos à Páscoa, a todos os alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo de Monforte.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

#### PONTO UM:

#### Propostas do Executivo:

**Festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres 2021: Deliberação nº354.**-Dado a situação de Pandemia que estamos a atravessar, não será possível, pelo segundo ano consecutivo, realizar-se a denominada "Festas dos Prazeres", assim e de modo a assinalar este evento cultural muito importante na nossa freguesia, que coincide sempre com o feriado Municipal, é proposto elaborar-se um vídeo com imagens da Festa dos últimos anos, para ser passado na página do facebook e instagram da Junta, no dia do feriado, propondo-se ainda no final do mesmo dia, fazer um baile transmitido em direto na Página de facebook da Junta, contratando para o efeito o Duo João e Minda, que o farão desde a sua habitação. A Junta analisou a proposta apresentada, e deliberou por unanimidade, a sua aprovação;

**Comemoração da Páscoa 2021: Deliberação nº355.**-De modo a minimizar o grande esforço que os funcionários do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Monforte e dos Bombeiros Voluntários de Monforte, que têm tido durante esta pandemia, propõe-se oferecer as refeições a todos os que estiverem de serviço no Domingo de Páscoa. Sendo proposto adquirir dois borregos ao Sr. Joaquim



## Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 29 de março de 2021

Ferro, produtor da nossa freguesia, para oferecer ao Lar. Para os Bombeiros, serão oferecidas as refeições servidas pelos Restaurantes Tasca da Calçadinha e Churrasqueira do Tapadão. A Junta analisou a proposta apresentada, e deliberou por unanimidade, a sua aprovação;

**Comemorações do 25 de abril e do 1º de maio de 2021: Deliberação nº356.**-Dado a situação de Pandemia que estamos a atravessar, não será possível, pelo segundo ano consecutivo, realizar-se as habituais Comemorações do 25 de abril e do 1º de maio, deste modo é proposto fazer-se um vídeo das comemorações do 25 de abril dos anos anteriores e publicá-lo no dia 25 de abril nas redes sociais da Junta de Freguesia e para o dia 1 de maio fazer-se uma Caminhada Individual Solidária, sendo o evento composto do seguinte modo: a caminhada será realizada individualmente por cada participante, de forma simbólica, em segurança, quando e onde achar oportuno, os participantes terão de se inscrever na Junta de Freguesia, pagando um valor mínimo de 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos) sendo esse valor doado na sua totalidade aos Bombeiros Voluntários de Monforte. A Junta irá adquirir um kit de oferta para todos os inscritos usarem no dia 1, sendo o mesmo composto por mochila, t-shirt técnica, bolsa para telemóvel, boné, bidon, fruta e água. A Junta analisou a proposta apresentada, e deliberou por unanimidade, a sua aprovação;

**Homologação das Fichas de Avaliação-SIADAP: Deliberação nº357.**-De acordo com a proposta enviada pelo Conselho de Coordenação de Avaliação, a Junta, deliberou por unanimidade, a sua aprovação, de acordo com a Lei nº 66B/2007 de 28 de dezembro, aplicada à Administração Local no Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro. Não participou na apreciação e aprovação dos presentes documentos, o Sr. Manuel Mendes, Secretário do Executivo, por o mesmo ser também funcionário integrado no mapa de pessoal desta Autarquia.

### PONTO DOIS:

**Alteração ao Orçamento das Despesas do ano de 2021: Deliberação n.º358.**-Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano 2021.

### PONTO TRÊS:

**Alteração ao Plano Plurianual de Atividades "PPA" do ano de 2021: Deliberação n.º359.**-Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Atividades "PPA" do ano de 2021.

### PONTO QUATRO:

#### ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE:

#### MAPA ANUAL DE FÉRIAS/2021 DOS FUNCIONÁRIOS DESTA AUTARQUIA.

**Deliberação nº360.**-Presente e aprovado por unanimidade o mapa anual de férias para o ano 2021, dos funcionários desta Autarquia.

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE MONFORTE.

**Envio de documentação:**-Através dos correios eletrónicos, datados de três e quatro de março de dois mil e vinte e um, vem o serviço acima identificado, na pessoa do seu Coordenador, Sr. Jorge Pereira, enviar a documentação dos processos a serem analisados na reunião da CMDF a realizar no dia cinco de março, pelas 10h00, via *Skype*. A Junta tomou conhecimento.

#### SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE.

**Corpos Gerentes 2021/2024:**-Através do ofício nº047, datado de vinte e cinco de fevereiro de dois



## Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 29 de março de 2021

mil e vinte e um, vem a entidade acima identificada, na pessoa do seu Provedor, Sr. Joaquim Mourato, dar a conhecer os novos Órgãos Sociais eleitos para o quadriénio de 2021/2024, disponibilizando-se para manter a cooperação existente entre as duas entidades. A lista eleita é constituída pelos seguintes membros:

### **Mesa Administrativa:**

Provedor – Joaquim António Belchior Mourato; Vice-Provedor – João Gilberto Carreiras Ventura; Secretário – Maria Eugénia Canhão Martins; Tesoureiro – José António Pousadas Rasquinho; Vogal – Maria Balbina Silva Rento; 1º Suplente - Fernando António Barreto Ideias; 2º Suplente - Ana Catarina P. Sousa Rodrigues; 3º Suplente - Francisco Alexandre Severino Carrilho;

### **Mesa da Assembleia Geral:**

Presidente – José Maria Amorim Falcão; Vice-Presidente – Joana F. B. Rodrigues; Secretário – Isabel Cristina S. D. C. Mourato;

### **Conselho Fiscal:**

Presidente – João Manuel M. Cristóvão; Vice-Presidente – Carlos Alberto G. Maurício; Secretário – Maria de Fátima Ramalho; Suplente - Teresa de Jesus B. C. Sardinha; Suplente - Joaquim Gabriel Laureano Martins;

A Junta tomou conhecimento, desejando aos eleitos a melhor sorte para levar por diante todas as ideias que têm em mente, para promover a sua atividade, contando sempre com o apoio desta Autarquia.

### **CONCESSÃO POR ALVARÁ DE OCUPAÇÃO PERMANENTE DE TERRENO NO CEMITÉRIO DE PRAZERES**

**Deliberação nº361.**–Através de requerimento próprio, datado de onze de março de dois mil e vinte e um, registado com o número duzentos e quarenta, vem a Senhora Idalina Pereira Proença Barbas, residente no Monte dos Freixos, em Prazeres, requerer a concessão, por alvará, do direito à ocupação permanente do terreno localizado no Cemitério de Prazeres, referente ao coval nº53, onde se encontra sepultado o seu falecido marido, Sr. António Maria Sousa Barbas. A Junta, com base na alínea gg) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, conceder o solicitado, mediante o pagamento das taxas estabelecidas na tabela de taxas e licenças em vigor nesta Junta, sendo atribuído o número vinte ao referido alvará, em nome da Sr.ª Idalina Barbas.

### **EMPRESA EDP COMERCIAL**

**Aditamento ao contrato (agente RC4543): Deliberação nº362.**–Através carta, datada de oito de março de dois mil e vinte e um, registada na correspondência com o número duzentos e quarenta e três, vem a empresa acima identificada, enviar o aditamento ao contrato em vigor entre as duas entidades. A Junta analisou o documento, e deliberou por unanimidade, proceder à sua assinatura.

### **PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**

**Rejeição da Proposta do PCP para a reposição das freguesias de acordo com a vontade das populações nas próximas eleições autárquicas:**–Através correio eletrónico, datado de doze de março de dois mil e vinte e um, registado na correspondência com o número duzentos e cinquenta e três, vem o PCP dar a conhecer da votação efetuada na Assembleia da República, referente ao Projeto de Lei n.º 151/XIV/1.ª que Estabelece o Regime de Reposição das Freguesias Extintas, tendo sido rejeitado com os votos contra de PS, PSD, CDS, PAN, IL e CH. A Junta tomou conhecimento,



## Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 29 de março de 2021

lamentando a rejeição.

### **ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS**

**Decreto n.º 4/2021, de 13 de março - Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República:**-Através correio eletrónico, datado de dezassete de março de dois mil e vinte e um, registado na correspondência com o número duzentos e sessenta e sete, envia a Anafre dar a conhecer a informação produzida pelo Gabinete Jurídico da ANAFRE, na sequência da publicação do Decreto n.º 4/2021, de 13 de março - Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República. A Junta tomou conhecimento.

### **FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE - FCM**

**Pedido de apoio - Faturas de tintas: Deliberação nº363.**-Através correio eletrónico, datado de dezoito de março de dois mil e vinte e um, registado na correspondência com o número duzentos e setenta e quatro, vem o Futebol Clube Monfortense - FCM, na pessoa do seu Presidente da Direção, Sr. David Marrucho, de acordo com a conversa mantida com o Sr. Presidente, informar que já está concluída a pintura da esplanada da sede do FCM, solicitando uma vez mais apoio à Junta de Freguesia, desta feita com a atribuição de um apoio monetário para fazer face ao valor gasto nas tintas, conforme indicado na fatura. A Junta, com base na alínea t) do n.º1, do art.º 16, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, conceder o apoio solicitado, sendo atribuído um subsídio no valor total da fatura, ou seja, 132,09€ (cento e trinta e dois euros e nove cêntimos), efetuando-se o seu pagamento através de transferência bancária para o nib do Clube.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e zero minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** Foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

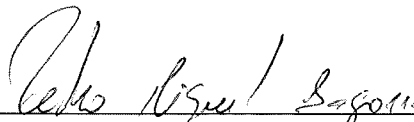
Monforte, 29 de março de 2021

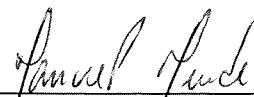
O Executivo,

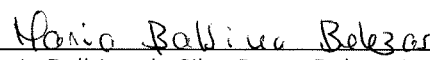


## Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 29 de março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
(Pedro Miguel Medalhas Chichorro Baborro)

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel João Trindade Mendes)

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Balbina da Silva Rento Belezas)